



Documento Norteador para o Funcionamento do Projeto Se Sabe de Repente – Ano 2017

1) O que é?

O Projeto de Apoio à Expressão Juvenil – “ SE SABE DE REPENTE” é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer e demais representações do poder público e sociedade civil, que se unem com o compromisso de desenvolver, no Estado da Paraíba, espaços pedagógicos de discussão de temas importantes para os jovens, de modo a permitir formas próprias de interação, expressão e protagonismo das diferentes juventudes na sociedade.

2) Para quê?

- Estimular o envolvimento dos jovens na construção e/ou fortalecimento da identidade coletiva da juventude de cada região e do Estado da Paraíba;
- Incentivar ou reafirmar o protagonismo juvenil e a aquisição de espaço de participação por parte desse segmento social;
- Contribuir para a diminuição da vulnerabilidade às drogas, ao crime e à violência fortalecendo as Políticas Públicas de Juventude.

3) Onde?

Nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, envolvendo os estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental (8º e 9º) e Ensino Médio, no contra turno do horário das aulas.

4) Como?

Por meio da realização de oficinas temáticas, produção científica, interações culturais, implantação e implementação de Grêmios Estudantis, contribuindo para a construção do Plano Estadual de Assistência Estudantil.

5) Com quem?

- Professores (Articuladores) da Rede Estadual de Educação Básica com experiência na educação do público jovem ou que estejam interessados em mediar grupos de discussão voltados para as temáticas de juventude;
- Grupos de Discussão e Ação - formados por turmas com até 40 jovens estudantes da rede estadual de ensino inscritos pelo um Professor Articulador, a partir do preenchimento de formulário;
- Colaboradores para o desenvolvimento das oficinas de mídias tecnológicas e de mobilização estudantil.

6) Quais os critérios de participação?

As escolas que participarão do Projeto em 2017 deverão atender aos seguintes critérios:

- Elevado índice de evasão escolar;
- Vulnerabilidade social;
- Adesão espontânea.

7) Quanto às modalidades de ensino?

O Projeto poderá ser desenvolvido nas escolas de:

- Cidadãs Integrais, Integradas e Cidadãs Integrais Técnicas;
- Anos finais do Ensino Fundamental (8º e 9º);

- Ensino Médio Regular;
- Escolas do PROEMI (Macrocampo Protagonismo Juvenil).

8) Quanto à carga horária do(a) Professor(a) Articulador(a)?

- Nas Escolas de tempo integral (Cidadãos Integrais, Integradas e Cidadãos Integrais Técnicas), o Projeto será desenvolvido como disciplina eletiva, ajustando a carga horária dos professores à carga horária do módulo de acordo com o projeto pedagógico da escola;
- Nas Escolas PROEMI, o Projeto será desenvolvido dentro do Plano de Reestruturação Curricular – PRC, no Macrocampo - Protagonismo Juvenil, tendo um(a) professor/a articulador/a que atuará junto com o aluno monitor, ajustando a carga horária dos professores à carga horária do macrocampo;
- Nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio Regular, o(a) professor(a) articulador(a) deve seguir os critérios estabelecidos por este Documento e ter disponível carga horária de 4 horas/ semanais para atuação.

9) Qual a Organização Curricular?

O Projeto está organizado em 3 módulos, com indicação de temáticas para estudo, discussão e ação, sendo que o tempo de cada módulo corresponde aos bimestres letivos, conforme calendário escolar, a saber:

- **1º Módulo**

Temáticas: Sustentabilidade e produção científica em práticas educativas;
Educação Social e Emocional;

Período: 1º e 2º bimestres.

- **2º Módulo**

Temáticas: Garantia de direitos, desconstrução da cultura de violência, inclusão e emancipação; Educação Social e Emocional;

Período: 3ª bimestre.

- **3º Módulo**

Temáticas: Respeito e Direito a Diferença: Sexualidade, Gênero, Raça e Etnia;
Educação Social e Emocional;

Período: 4º bimestre.

OBS: A temática “Educação Social e Emocional” deverá ser trabalhada perpassando todos os módulos, sendo destinada a carga horária de 1 hora semanal.

10) Quais as atribuições do(a) Professor(a) Articulador(a)?

- Planejar, elaborar e executar plano de ação para o seu trabalho;
- Registrar e monitorar frequência dos estudantes;
- Participar de encontros para orientações técnicas, formações e reuniões, quando convocado;
- Fazer uso de metodologias diversas, a exemplo de palestras, apresentações, aulas campo, seminários, conferências e outras, para garantir a dinamização das aulas;
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos estudantes, por meio de diferentes instrumentos de avaliação.

11) Quais as atribuições do Gestor Escolar?

- Aderir ao projeto em conformidade com a Gerência Regional de Educação a qual pertence;
- Encaminhar documento constando os seguintes dados dos docentes que desempenharão a função de articulador: nome, matrícula, componente curricular de atuação para a Gerência Regional de Educação a qual pertence;
- Buscar parcerias na comunidade (escolar, pais, não escolar) e intersetorial, a fim de fortalecer os vínculos com a sociedade;
- Acompanhar, no cotidiano, o desenvolvimento das práticas pedagógicas, dando o suporte necessário à realização do trabalho docente.

12) Quais as atribuições da Gerência Regional de Educação?

- Orientar as escolas para a adesão ao Projeto;
- Articular e acompanhar o desenvolvimento do projeto, dando o suporte necessário à escola;
- Encaminhar a lista dos professores articuladores para a Coordenação Estadual do Projeto **Se Sabe De Repente**, responsável por todo procedimento de inserção de professores, indicando a carga horária dos docentes de acordo com as modalidades de ensino estabelecidas neste Documento.

Tulhio Cezidio Serrano da Silva
Diretor Executivo de Desenvolvimento Estudantil
DEDE/SEE